



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 20, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bananeiras, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade reforçar o Sistema de Garantia de Direitos, através de um conjunto de ações e metas intersetoriais e interinstitucionais que assegura a proteção integral aos adolescentes em conflito com a lei, resolve decretar:

*Art. 1º - A criação da Comissão encarregada de elaborar e organizar os trabalhos do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, composta dos seguintes membros:*

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
- Alcides
2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
- José Barbosa de Carvalho Júnior
3. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
- Edmária Barbosa Cavalcanti
4. Representante da Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica:  
- Adriana Maria da Silva
5. Representante do Conselho Tutelar:  
- Anderson Cassio Aguiar de Moura
6. Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:  
- Laíse França Nascimento de Lima

*Art. 2º - São atribuições da Comissão de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, reunir os componentes, divulgar e elaborar o plano em tempo hábil, para a efetiva elaboração do plano.*

*Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananeiras-PB, 29 de Novembro de 2017.

**Douglas Lucena Moura de Medeiros**  
**Prefeito Constitucional**

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº. 375 – Centro – Bananeiras - PB – CEP 56220-000

Fone: (83) 367 1129

E-mail: [pmbananeiras@hotmail.com](mailto:pmbananeiras@hotmail.com)

[www.bananeiras.pb.gov.br](http://www.bananeiras.pb.gov.br)



# MUNICÍPIO DE BANANEIRAS <sup>1</sup>

# JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,  
BANANEIRAS - PB  
www.bananeiras.pb.gov.br

## BANANEIRAS (PB), 29 DE NOVEMBRO DE 2017

### DECRETO Nº. 28, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e as outras providências.

O Prefeito Municipal de Bananeiras, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade reforçar o Sistema de Garantia de Direitos, através de um conjunto de ações e metas intersetoriais e interinstitucionais que assegure a proteção integral aos adolescentes em conflito com a lei, resolve decretar:


Art. 1º - A criação da Comissão encarregada de elaborar e organizar os trabalhos do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, composta dos seguintes membros:

- 1 Representante da Secretaria Municipal de Educação  
- Alodias Andrade de Medeiros
- 2 Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
- José Barbosa de Carvalho Júnior
- 3 Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
- Edmáira Barbosa Cavalcanti
- 4 Representante da Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica  
- Adriana Mana da Silva
- 5 Representante do Conselho Tutelar  
- Anderson Cassio Aguiar de Moura
- 6 Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente  
- Laise França Nascimento de Lima

Art. 2º - São atribuições da Comissão de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo reunir os componentes, divulgar e elaborar o plano em tempo hábil, para a efetiva elaboração do plano.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananeiras-PB, 29 de Novembro de 2017

  
Douglas Lucena Moura de Medeiros  
Prefeito Constitucional